Edital de Convocação Pública - Nº 030/2022

Apoio a projetos de autogestão

I– IDENTIFICAÇÃO

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.218/0001-04, com sede localizada à Avenida Jabaquara, 99. Conjuntos 52, 53,54 - Mirandópolis - CEP 04045-000 - São Paulo/SP - Brasil, criado em 2006 para funcionar como secretaria executiva da Rede Jubileu Sul Brasil — uma articulação ampla e plural de organizações, movimentos e comunidades, mobilizadas em torno de temas como democracia participativa; controle social do orçamento público; combate à dívida pública; processos de dominação e megaprojetos e empreendimentos; mitigação dos efeitos das mudanças climáticas; participação de mulheres, de jovens e de povos tradicionais; e fortalecimento de territórios.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Como parte de sua missão, o Instituto executa suas ações em parceria com agências de cooperação nacionais e internacionais. Para fins desta contratação, as atividades a serem executadas integram os seguintes projetos:

- Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, parte do Contrato nº zivik.KP-034/22, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores da Alemanha – IFA.
- Projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños*, parte do Contrato Nº CSO-LA/2018/401-451, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.
- Projeto *Protagonismo de la sociedad civil en las políticas macroeconómicas*, parte do Contrato Nº HUM/2019/413-870, firmado entre o Instituto Rede Jubileu
- Sul Brasil e a União Europeia.
- Projeto Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais, parte do Contrato Nº BRA605, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional da Inglaterra e País de Gales – CAFOD.
- Projeto Coletiva de Mulheres - Resistência e Defesa de direitos, parte do Contrato Nº 212.000-D21/00203 VT firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Movimento de Crianças Católicas da Áustria – DKA Áustria.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é a seleção e apoio a projetos sociais em autogestão que busquem estimular o desenvolvimento de grupos produtivos no âmbito das diversas ações executadas pela Rede Jubileu Sul Brasil nos territórios especificados.

IV– RESULTADOS ESPERADOS

- Geração de renda para as famílias em situação de vulnerabilidade social nas áreas de atuação dos projetos executados pela Rede Jubileu Sul Brasil;
- Implementação de iniciativas autogestionárias de soberania alimentar e geração de renda;
- Capacitação das famílias em situação de vulnerabilidade social para geração de renda;
- Diagnóstico territorial participativo nas áreas de atuação dos projetos executados pela Rede Jubileu Sul Brasil.

V – QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS

Nessa convocatória poderão enviar propostas organizações membro da rede Jubileu Sul Brasil e/ou entidades parceiras atuantes nos territórios da ação.

Os territórios e comunidades que poderão participar são: Manaus/Amazonas, Fortaleza/Ceará, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA e Porto Alegre/RS.

Somente serão selecionados um (01) projeto por cidade.

As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o roteiro disponível em anexo I para Elaboração de Projetos. E deverá ser apresentada toda a documentação solicitada no anexo II.

Não poderão ser encaminhados projetos desenvolvidos por pessoas físicas, somente serão considerados no processo de avaliação projetos apresentados por entidades devidamente registradas.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/ AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Será levado em consideração na avaliação do projeto, os seguintes critérios:

- A proposta apresentada ser pertinente com a presente convocatória;
- A metodologia deve ser adequada aos objetivos e aos beneficiários a quem as ações se destinam e incorporar o enfoque da autogestão;
- As ações devem ser viáveis em sua execução técnica e no tempo previsto para a realização das mesmas;
- A distribuição dos recursos deve ser adequada às necessidades das ações propostas;

- Os resultados devem ser relevantes para a solução do problema a ser enfrentado, com identificação de indicadores e meios de verificação;
- A prestação de contas deve prever mecanismos de relatórios narrativos e financeiros;
- Grau de participação da comunidade e do público no planejamento das ações;
- Tenham perspectiva de continuidade e sustentabilidade das ações após o encerramento do apoio inicial.

VII – GASTOS ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS

O que pode ser apoiado:

- Produção de materiais e sua distribuição inerente ao grupo produtivo;
- Apoio aos processos de comunicação, formação e articulação que envolvam as ações propostas desde que estejam relacionados com a Ação Mulheres e ao fortalecimento da autogestão;
- Aquisição de equipamentos (novos ou usados) voltados ao grupo produtivo e autogestão;
- Aquisição de insumos para a produção (sementes, por exemplo);
- Apoio na gestão das organizações locais;
- Reformas de pequeno porte que atendam a autogestão dos grupos produtivos.

O que não pode ser apoiado:

- Dívidas e juros de dívidas;
- Provisões de perdas ou possíveis dívidas futuras;
- Cobrir custos de salários, bens, serviços, encargos ou benefícios previdenciários, das ações que já recebam algum tipo de subvenção proveniente da Ação Mulheres;
- Compra de imóveis;
- Compra de veículos;
- Perdas decorrentes de conversão de moeda (câmbio);
- Repasse de subvenção a terceiros;
- Custos salariais de funcionários/as públicos/as;
- Direitos e impostos pagos e não recuperáveis;
- Custos de viagens hospedagem e alimentação de equipe e/ou participantes da ação.

VIII – SOBRE A APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será selecionada apenas uma (01) proposta por cidade (considerando os estados: Bahia, Minas Gerais, Ceará, Amazonas e Rio Grande do Sul), e que melhor atenderem aos critérios estabelecidos nesta convocatória.

XIX – SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Pode ser solicitado no projeto o valor de até R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Modelos de prestação de contas e atividades financeiras serão fornecidos.

X– PRAZO DE DOCUMENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Etapa	**Data**	**Orientações**
Prazo para envio de propostas.	De 16 até 05 de de outubro de 2022.	Enviar proposta para o email **edital@jubileusul.org.br** com o assunto: Edital Grupos Produtivos – Nº 030/2022
Divulgação dos projetos selecionados	10 de outubro de 2022.	No site www.jubileusul.org,br
Envio de documentação dos projetos selecionados	10 e 11 de outubro de 2022.	Documentação - Anexo II
Repasse da verba.	13 e 14 de outubro de 2022.	
Período de elegibilidade das ações.	De 15 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.	
Prestação de contas - Informes narrativo e financeiro.	Até 06 de dezembro de 2022.	Modelos serão fornecidos.

XIX – FORMA DE PAGAMENTO

O valor global será pago em uma parcela única, conforme plano de ação apresentado e aprovado no projeto. O valor somente será repassado quando o contrato estiver assinado entre as partes.

O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da (o) CONTRATADA(O).

XX – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e até a aprovação da prestação de contas e relatório final.

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

Secretaria Executiva
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil

Anexo I - Elaboração do Projeto

Roteiro para elaboração de proposta

1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO, GRUPO OU COLETIVO

A. IDENTIFICAÇÃO:

- Nome da organização, grupo ou coletivo:
- CNPJ (caso seja formalizada):
- Endereço completo:
- E-mail principal:
- E-mail secundário:
- Telefone fixo:
- Telefone celular:
- Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Dados da pessoa responsável pelo projeto:
    - Nome:
    - Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
    - E-mail:
    - Telefone:
    - Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Informar se já é membro da Rede Jubileu Sul Brasil ou integrante das articulações às quais a rede se relaciona:

B. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

- Orçamento da Organização nos últimos 3 anos (em reais):
    - 2018:_____
    - 2017: _____
    - 2016: _____
- Fontes de financiamento:

C. CASO A ORGANIZAÇÃO NÃO SEJA FORMALIZADA, FAVOR INFORMAR OS DADOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL:

- Nome da organização, grupo ou coletivo:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- E-mail principal:
- E-mail secundário:
- Telefone fixo:
- Telefone celular:
- Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Dados da pessoa responsável pelo projeto:
    - Nome:
    - Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:

- E-mail:
- Telefone:
- Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):

- Informar se já é membro da Rede Jubileu Sul Brasil ou integrante das articulações às quais a rede se relaciona:

2 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO, GRUPO OU COLETIVO

- Quando e por que foi criada a organização, grupo ou coletivo? (até 15 linhas)
- Quais as articulações, movimentos, fóruns ou redes que a organização, grupo ou coletivo participa? (até 10 linhas)

3 - DADOS SOBRE O PROJETO

- Título do projeto:
- O projeto (breve relato do que a atividade pretende em qual contexto ele se insere – até 10 linhas):
- Justificativa (que problemas pretende enfrentar com o projeto e que estejam relacionados com a chamada – até 15 linhas):
- Objetivos e resultados (apresente até 02 objetivos e 02 resultados pretendidos):
- Beneficiários diretos e indiretos (informe o número de pessoas que se pretende mobilizar):
- Ações (apresente as principais atividades e a metodologia do projeto. Deve explicitar a atividade de incidência, indicadores e meios de verificação – até 30 linhas):

4- PLANO DE AÇÃO

Informar atividades vinculadas a cada resultado esperado e seu prazo de execução, conforme exemplo. Adicionar quantas linhas forem necessárias.

PLANO DE AÇÃO												
ATIVIDADES	**MESES**											
	M	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**
Resultado 1:												
1.1			X	X	X	X						
1.2							X	X	X	X	X	X
1.3				X		X		X				X
Resultado 2:												
2.1					X	X						
2.2									x			

5 - PREVISÃO DE CUSTOS:

Informar custos para cada atividade prevista, conforme exemplo. Adicionar quantas linhas forem necessárias.

Rubricas	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (em R$)	Orçamento Total (em R$)	Justificativas
1.1. Ações nos territórios					
Transporte (aéreo – ida e volta)	Bilhetes	32	800,00	25.600,00	Transporte aéreo para deslocamento de articuladoras: eventos preparatórios de mobilização (16 territórios) e para ações diretas (16 territórios).
Traslados (terrestre – por trecho)	Viagem	64	10,00	640,00	Custos com deslocamento terrestre de articuladoras entre aeroporto e local de atividade (16 territórios, duas viagens)
Estadia (alimentação e hospedagem)	Diária	64	200,00	12.800,00	Custos com estadia de articuladoras nos territórios (16 territórios, 2 viagens de 3 dias cada)
1.2. Ações nos territórios					

6. EQUIPE DO PROJETO

Informar dados da equipe de trabalho/membros (diretos e indiretos). Adicionar quantas linhas forem necessárias.

Nome completo	Função	Identidade de gênero	Idade

7. ANÁLISE DE RISCOS

Informar riscos da ação e descreva como pretende agir para conter ou mitigar impactos, conforme exemplo. Adicionar quantas linhas forem necessárias.

Risco	Ação de contenção ou mitigação
Não adesão dos territórios	Mobilizar organizações parceiras em cada território proposto para ação conjunta na mobilização da sociedade. Trabalhar ativismo digital e outros materiais de comunicação impressos.

8. FORMAS DE MONITORAMENTO

Parâmetro/Indicador	Meta	Meio de Verificação
Número de pessoas mobilizadas	2.000 pessoas	Lista de presença, fotos e registros online

9. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

Responsável 1:

- Nome:
- Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
- E-mail:
- Telefone:

Responsável 2:

- Nome:
- Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
- E-mail:
- Telefone:

Anexo II - Documentação

- Documento de registro da organização - (cópia simples);
- Estatuto e possíveis alterações devidamente registradas (cópia simples);
- Ata que elegeu os representantes legais da entidade, devidamente registrados e atualizados (cópia simples);
- Registro estadual ou municipal, quando aplicável;
- Certificado de regularidade de pagamentos do FGTS, quando aplicável;
- Certificação da Dívida Negativa Conjunta referente a impostos federais e a Dívida Ativa da União, quando aplicável;
- Certificado de Débito Negativo (CND) referente a contribuições de segurança e de terceiros (antigo Certificado de Débito Negativo do INSS), quando aplicável;
- Certificado de Dívida Negativa (CND) de impostos estaduais, quando aplicável;
- Certificado Negativo da Dívida Ativa do Estado, quando aplicável;
- Certificado de Dívida Negativa (CND) de tributos municipais, quando aplicável;
- Certificado Negativo de Dívida Ativa Municipal, quando aplicável;
- Documento de identidade do representante legal do solicitante (cópia simples);
- Número de identificação fiscal da organização ou cartão de CNPJ;
- Informações de conta bancária exclusiva para movimentação de recursos deste projeto (extrato bancário ou outro documento bancário);
- Balancete ou D.R.E referente ao último exercício da organização.